



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO**

Of. SMAF Nº 124/2025

Travesseiro, 03 de julho de 2025.

Senhor Presidente:

Na ocasião em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos, através do presente, encaminhar para a apreciação desta Casa Legislativa os seguintes Projetos de Lei:

- **Projeto de Lei nº 050/2025**, que visa Prorrogar, por mais 01 (um) ano, a vigência da Lei Municipal nº 1.307, de 24 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação, e dá outras providências;

- **Projeto de Lei nº 051/2025**, que visa autorizar o pagamento de despesas de exercícios anteriores encerrados, constituídas no reajustamento anual de preços referentes ao Contrato Administrativo nº 051/2022, firmado com a empresa Pellegrini & Pellegrini Ltda, indica recursos e dá outras providências.

Atenciosamente,


GILMAR LUIZ SOUTHER,
Prefeito Municipal.

Exmo. Sr.
ADRIANO STEFFLER
DD. Presidente do Legislativo Municipal
Travesseiro-RS

